

CISLIPA

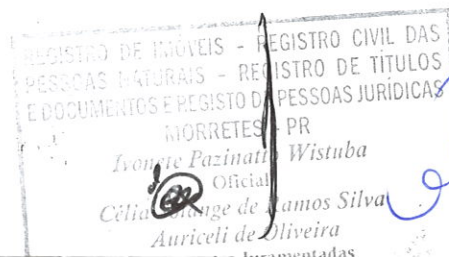
Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Litoral do Paraná

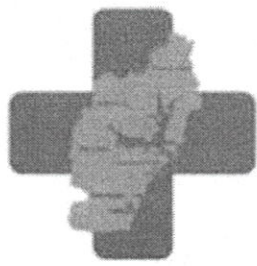
ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

ATA Nº 04/2021

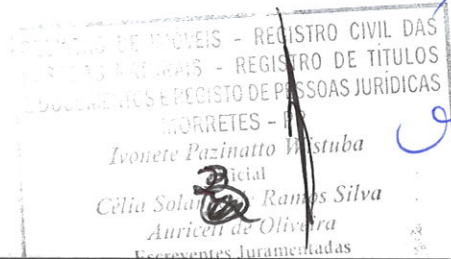
15.04.2021

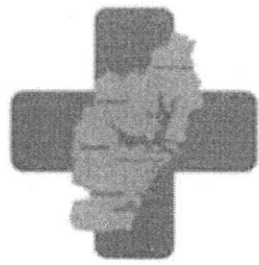
Aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2021 às 10h00min, reuniram-se presencialmente os Prefeitos dos Municípios Consorciados abaixo descritos, no quórum suficiente para deliberações, para a realização da Assembleia Ordinária do CISLIPA. Presentes o Prefeito do Município de Antonina, Sr. José Paulo Vieira Azim; Sr. Secretário de Saúde de Antonina, Odileno Garcia Toledo; Sr. Prefeito do Município de Paranaguá, Marcelo Elias Roque; Sr. Prefeito do Município de Morretes; Sebastiao Brindarolli Junior; Sr. Prefeito do Município de Guaratuba, Roberto Cordeiro Justus, Sr. Secretário de Saúde de Guaratuba, Gabriel Modesto; bem como a Sra. Everllin D. C. Guiger, Diretora Executiva do CISLIPA, e o Sr. Marcelo Mendes Teixeira, Procurador do CISLIPA. Logo em seguida o Sr. Prefeito José Paulo Vieira Azim, Presidente do CISLIPA, deu início a reunião agradecendo a presença de todos e informando os assuntos de pauta, tendo passado a palavra para Sra. Everllin, Diretora Executiva do CISLIPA. **1) Prestação de Contas do Exercício de 2020** – Foi colocada em discussão a prestação de contas do exercício de 2020 conforme o teor do ofício de Prestação de Contas enviado no dia 31/03/2021 às Prefeituras Municipais e Secretarias de Saúde, onde demonstravam os créditos adicionais





realizados no ano no valor total de R\$ 10.146.723,29 (dez milhões cento e quarenta e seis mil setecentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos); O Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro no total de R\$ 4.410.111,41 (quatro milhões quatrocentos e dez mil cento e onze reais e quarenta e um centavos), a execução dos contratos de rateio, perfazendo uma dívida em 31/12/2020 no total de R\$ 510.524,07; A execução da despesa no montante de R\$ 15.833.956,64 (quinze milhões oitocentos e trinta e três mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Foi informado sobre a regularidade das contas do exercício de 2017 a 2019 junto ao TCE/PR, bem como foi apresentado o Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e a execução dos contratos de rateio por proporção previamente definida nos respectivos instrumentos contratuais. Por fim, foi colocada em votação a prestação de contas e todos os representantes dos Municípios Consorciados presentes aprovaram. **2) Reajuste Salarial dos Empregados Públicos do CISLIPA e do firmamento do Acordo Coletivo de Trabalho junto ao SIMEPAR** - A Diretora Everllin informou que deu continuidade às tratativas com o SIMEPAR no sentido de firmar o acordo coletivo de trabalho e, em virtude disso, passou a palavra ao Procurador Jurídico do Consórcio. O Sr. Procurador relatou aos Senhores Prefeitos quanto à importância no firmamento do Acordo Coletivo junto ao ente sindical, reiterando os pontos previamente aprovados, consignando ainda quanto à viabilidade jurídica na concessão do

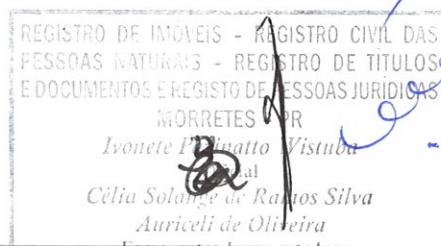


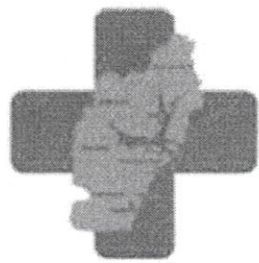


CISLIPA

Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Litoral do Paraná

reajuste salarial tendo como base a Resolução do CISLIPA, nº 07/2015, alterada pela Resolução nº 09/2016 que previu a concessão de reajuste anual, utilizando o Índice Nacional de Preços De Mercado (INPC) como parâmetro, bem como o marco temporal na data de 1º de maio, utilizado como data-base. Ainda, foi informado quanto à legalidade e possibilidade jurídica da concessão do reajuste inflacionário, face ao contido na Lei Complementar nº 173/2020, viabilidade jurídica exarada por meio do Acórdão nº 293/21 – Tribunal Pleno dos autos de nº 447230/2020 do e Tribunal de Contas do Paraná. Com a Palavra o Sr. Presidente José Paulo Vieira Azim, que com sem objeção dos Senhores Prefeitos, deliberou que o parâmetro a ser utilizado para a concessão do reajuste terá como base a Resolução do CISLIPA, nº 07/2015, alterada pela Resolução nº 09/2016 que previu a concessão de reajuste anual, utilizando o Índice Nacional de Preços De Mercado (INPC), tendo como data-base o dia 1º de maio de 2021, devendo o percentual do índice ser apurado até o dia 30 do mês de abril de 2021, bem como seja calculado e demonstrado o impacto financeiro do reajuste a todos os Municípios consorciados para deliberação final na assembleia a ser realizada no mês de maio de 2021. **3) Assuntos de Ordem** – Foi solicitada pelo Sr. Prefeito do Município de Paranaguá, Sr. Marcelo Elias Roque, a cessão da servidora Everllin Dina de Camargo Guiguer, atual Diretora Executiva do CISLIPA, para a Fundação de Atenção à Saúde de Paranaguá com data prevista para o dia 20 de abril de 2021, onde, após deliberação, foi aprovada por todos os senhores





CISLIPA

Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Litoral do Paraná

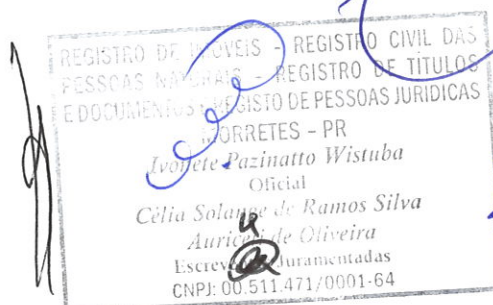
presentes. O Sr. Prefeito de Paranaguá falou sobre o trabalho realizado na sua gestão à frente do Consórcio e que sempre foi um trabalho com muita técnica, com vias a corrigir os problemas do passado e com isso foi possível obter diversos avanços que hoje podem ser notados no funcionamento do SAMU no Litoral do Estado. O Sr. Prefeito de Guaratuba ressaltou o excelente trabalho realizado na última gestão, elogiou a conduta da Sra. Everllin à frente do Consórcio, ressaltando quanto à responsabilidade de suas atribuições. O Sr. Prefeito Zé Paulo de igual modo agradeceu os préstimos da servidora à frente do Consórcio e falou que deseja dar continuidade ao trabalho da mesma forma com a qual já vinha sendo apresentado, e apresentou o novo Diretor Executivo Sr. André Costa. Por fim a Sra. Everllin agradeceu o reconhecimento exarado pelo Senhores Prefeitos em relação ao trabalho realizado. Encerrou-se a reunião às 11h00min. Eu Marcelo Mendes Teixeira, Procurador do CISLIPA, subscrevo e assino junto aos Prefeitos e os representantes presentes _____

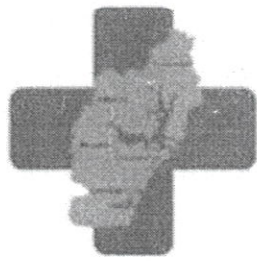
José Paulo Vieira Azim

Presidente do CISLIPA 2021/2022

Marcelo Elias Roque

Prefeito de Paranaguá

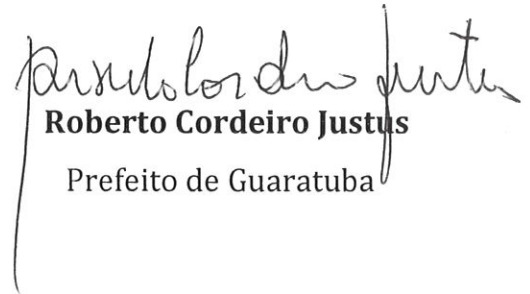





CISLIPA


Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Litoral do Paraná


Sebastião Brindarolli Junior
Prefeito de Morretes


Roberto Cordeiro Justus
Prefeito de Guaratuba


Odileno Garcia Toledo
Sec. de Saúde de Antonina


Gabriel Modesto
Sec. De Saúde de Guaratuba


Everllin Dina Camargo Guiguer
Diretora Executiva

REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS
Comarca de Morretes-PR
Rua Ricardo de Lemos, 147 - Centro
Fone: 41 3462-1507 - E-mail: cr.morretes@hotmail.com
SELO Nº **0188296ENAA00000000000821R**
Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
PROTOCOLADO SOB Nº **5.817**
REGISTRADO Nº **2.955**
ARQUIVO Nº **023**
Morretes-PR, 27 de abril de 2021.

Ivone Pazinato Wistuba
PI Oficial Designada
Emolumentos: R\$5,10 (VRC 300,00), Funrejus: R\$9,04, ISSQN: R\$3,26, Emissão P: R\$3,26, Selo: R\$1,32, Distribuidor: R\$13,51, Diligência: Não ocorre, Fotocópia: R\$3,25, Microfilme: R\$0,65.
Total: R\$99,38
**DOCUMENTO REGISTRADO
POR MEIO ELETRÔNICO**

Célia Solange de Ramos Silva
Escritor(a) Juramentada

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS - REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS
MORRETES - PR
Ivone Pazinato Wistuba
Oficial
Célia Solange de Ramos Silva
Escritor(a) Juramentada
CNPJ: 00.511.471/0001-64